

PORTARIA N.º 4.690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Bruno Antônio de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 382/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Bruno Antônio de Jesus, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 11/1/2021 a 10/1/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 3 a 22 de janeiro de 2022, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral